

P O R T A R I A   N º   166

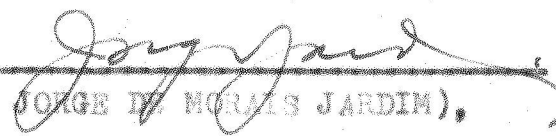
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 último,

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. JOÃO SEVERO FILHO para exercer as funções de Juiz Preparador do distrito de MANHÃ, pertencente à 48ª zona, com sede em TAGUATINGA, a partir de 28 do corrente mês, em substituição ao Sr. BENÍCIO JOSÉ TAVARES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 1.962.

  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Indicação: Delegado do PSD.

*Anetado*

*22.5.62*

*Lozola*